



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**PROTOCOLO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva** no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa. com fundamento na Lei Municipal nº 4.247, de 11 de setembro de 2007, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Mérito “MÃE QUININHA” e dá outras providências.

**Art. 1º**- Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “Mãe Quininha” à Senhora **Marília da Costa Batista Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Nasceu em Caicó no Hospital do Seridó, estudante de Engenharia Civil na Universidade Potiguar, mãe de dois filhos, esposa do advogado Ivanilton Fernandes Araújo de Albuquerque.

Câmara Municipal de Caicó, 10 de Março de 2025.

**Rosângela Maria da Silva**

Vereadora- PL

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_/2025.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.